



Of. PR/DL 513/2021

Jundiaí, em 19 de outubro de 2021

Exmo. Sr.
Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 179 de autoria da Vereadora Quézia de Lucca, aprovada na 31.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

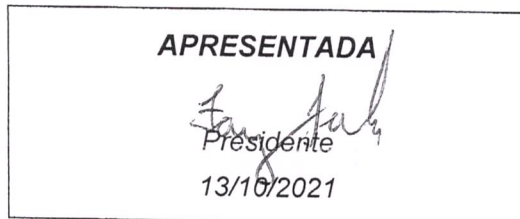
FAOUAZ TAHA
Presidente



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

MOÇÃO N° 179

APOIO ao Projeto de Lei do Senado n.º 116, de 2020, de autoria da Senadora Leila Barros (PSB/DF), que altera a Lei nº 11.340, de 2006, para caracterizar, dentre outras, a forma de violência eletrônica contra a mulher.



Tramita no Senado Federal o PLS 116/2020, de autoria da Senadora Leila Barros (PSB/DF), que altera a Lei Maria da Penha para incluir meios eletrônicos como ambientes nos quais podem ser praticadas condutas que representem violências psicológica, sexual, patrimonial ou moral contra a mulher.

Conforme a justificativa da autora do projeto, o surgimento de dispositivos e aplicativos digitais ao longo das últimas duas décadas trouxe novas formas de violência, que ocorrem principalmente online e por telefones celulares. As mulheres são vítimas frequentes de perseguição, ameaças, exposição indevida da intimidade e outras condutas violentas executadas por meios eletrônicos. O objetivo deste projeto é tornar claro que as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, descritas nos incisos II a V do art. 7º da Lei Maria da Penha, podem ser perpetradas por vários meios, inclusive eletrônicos.

Embora a tecnologia tenha permeado o cotidiano em suas diversas formas, ainda há muito a regulamentar, assim como comportamentos a serem analisados e cujos responsáveis precisam ter ciência de que não estarão protegidos pelo uso do meio virtual.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei do Senado n.º 116, de 2020, de autoria da Senadora Leila Barros (PSB/DF), que altera a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para caracterizar, dentre outras, a forma de violência eletrônica contra a mulher.

Dê-se ciência desta deliberação à autora da proposta, bem como ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2021.

QUÉZIA DE LUCCA



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2138.2021-PRESID

Brasília, 10 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Faouaz Taha**
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP
faouaz@jundiai.sp.leg.br

Assunto: Moção nº 179.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Of. PR/DL 513/2021, datado de 19 de outubro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº /2022 – ATRSGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 3729/2004 – Documento SIGAD nº 00100.115427/2021-16;
2. PL 490/2007 – Documento SIGAD nº 00100.115427/2021-16;
3. PL 191/2020 – Documento SIGAD nº 00100.115427/2021-16;
4. PL 169/2018 – Documento SIGAD nº 00100.135719/2021-75;
5. MPV 1067/2021 – Documento SIGAD nº 00100.133951/2021-79;
6. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.129315/2021-42 (VIA 0001);
7. PLP 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.132433/2021-38;
8. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.129315/2021-42 (VIA 0001);
9. PL 3657/2020 – Documento SIGAD nº 00100.128988/2021-85;
10. PEC 110/2019 – Documento SIGAD nº 00100.128972/2021-72;
11. PEC 110/2019 – Documento SIGAD nº 00100.128961/2021-92;
12. PEC 110/2019 – Documento SIGAD nº 00100.128946/2021-44;
13. PEC 110/2019 – Documento SIGAD nº 00100.128933/2021-75;
14. PEC 110/2019 – Documento SIGAD nº 00100.128924/2021-84;
15. PL 315/2021 – Documento SIGAD nº 00100.128587/2021-25;
16. PL 2634/2021 – Documento SIGAD nº 00100.128573/2021-10;
17. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.128147/2021-78;
18. PLS 169/2018 – Documento SIGAD nº 00100.125671/2021-97 (VIA 001);
19. PL 1177/2019 – Documento SIGAD nº 00100.121258/2021-53;



- 20.PL 3657/2020 – Documento SIGAD nº 00100.119869/2021-31 (VIA 001);
- 21.PEC 32/2020 – Documento SIGAD nº 00100.119352/2021-42;
- 22.PL 2350/2021 – Documento SIGAD nº 00100.117858/2021-17 (VIA 001);
- 23.PL 17/2021 – Documento SIGAD nº 00100.117547/2021-58;
- 24.PL 2022/2019 – Documento SIGAD nº 00100.117153/2021-08;
- 25.PL 116/2020 – Documento SIGAD nº 00100.116675/2021-84 (VIA 001);
- 26.PEC 5/2021 – Documento SIGAD nº 00100.116500/2021-77;
- 27.PEC 32/2020 – Documento SIGAD nº 00100.116491/2021-14 (VIA 001);
- 28.PEC 32/2020 – Documento SIGAD nº 00100.116480/2021-34 (VIA 001);
- 29.PL 1419/2019 – Documento SIGAD nº 00100.116426/2021-99 (VIA 001);
- 30.PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.115108/2021-19 (VIA 001);
- 31.PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.113214/2021-50 (VIA 001);
- 32.PL 4367/2020 – Documento SIGAD nº 00100.113207/2021-58 (VIA 001);
- 33.PL 5641/2020 – Documento SIGAD nº 00100.113207/2021-58 (VIA 001);
- 34.PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111149/2021-28;
- 35.PL 3018/2021 – Documento SIGAD nº 00100.110158/2021-00 (VIA 001);
- 36.PL 3018/2021 – Documento SIGAD nº 00100.110155/2021-68 (VIA 001);
- 37.PL 866/2021 – Documento SIGAD nº 00100.110148/2021-66 (VIA 001);
- 38.PL 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.110141/2021-44 (VIA 001);
- 39.PEC 32/2020 – Documento SIGAD nº 00100.100812/2021-69;
- 40.MPV 1045/2021 – Documento SIGAD nº 00100.099328/2021-80 (VIA 001);
- 41.PL 3419/2019 – Documento SIGAD nº 00100.099328/2021-80 (VIA 001);
- 42.PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098776/2021-66 (VIA 001);
- 43.MPV 1068/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098628/2021-41;
- 44.PL 2401/2019 – Documento SIGAD nº 00100.096448/2021-25 (VIA 001);
- 45.PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.093904/2021-85 (VIA 001);
- 46.PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.000833/2022-66;
- 47.



Encaminhem-se às comissões cópias de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.133550/2021-19 (VIA 001);
2. CMA – Documento SIGAD nº 00100.128133/2021-54;
3. CI – Documento SIGAD nº 00100.119841/2021-02 (VIA 001);
4. CDH – Documento SIGAD nº 00100.116403/2021-84 (VIA 001);
5. CRE – Documento SIGAD nº 00100.110136/2021-31 (VIA 001);
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.098785/2021-57 (VIA 001);
7. CDH – Documento SIGAD nº 00100.006968/2022-35;
8. CI – Documento SIGAD nº 00100.005608/2022-16;
9. CAS – Documento SIGAD nº 00100.003983/2022-21;
10. CDH – Documento SIGAD nº 00100.002647/2022-61;
11. CDH – Documento SIGAD nº 00100.001639/2022-26 (VIA 001);
12. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.001629/2022-62 (VIA 001);
13. CMA – Documento SIGAD nº 00100.00811/2022-04;
14. CAS – Documento SIGAD nº 00100.000803/2022-50;
15. CI – Documento SIGAD nº 00100.000644/2022-93 (VIA 001);
16. CDH – Documento SIGAD nº 00100.000390/2022-11 (VIA 001);
17. CAS – Documento SIGAD nº 00100.000232/2022-53 (VIA 001);
18. CI – Documento SIGAD nº 00100.000198/2022-17 (VIA 001);
19. CAE – Documento SIGAD nº 00100.000195/2022-83 (VIA 001);
20. CDR – Documento SIGAD nº 00100.000138/2022-02;
21. CI – Documento SIGAD nº 00100.000138/2022-02.

Secretaria-Geral da Mesa, 24 de fevereiro de 2022.



(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

